



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF nº 203 /2013

Assunto: Dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo e sua composição para o mandato 2013-2014, e dá providências correlatas.

Data de Emissão: 22 / 07 /2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no § 4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando as diretrizes estabelecidas para os Conselhos Gestores, conforme Capítulo V, Art. 17º, § 3º do Decreto Federal 4.340, de 22 de Agosto de 2002, que regulamenta o SNUC e dispõe que a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos deve ser, sempre que possível paritária;

Considerando o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas;

Considerando a Lei Estadual 12.810, de 21 de Fevereiro de 2008 que criou o Mosaico de Unidade de Conservação de Jacupiranga – SP e, em seu Art. 5º, Inciso II instituiu o Parque Estadual do Rio Turvo.

Considerando as disposições contidas na ata da 26ª. reunião do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo, realizada em 05 de junho de 2013, que, entre outros assuntos, dispôs sobre a eleição e renovação dos membros que integram a diretoria da referida unidade de conservação, conforme registros constantes dos autos do processo FF nº 903/2013;



FUNDAÇÃO FLORESTAL

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do rio Turvo para o mandato compreendido entre junho de 2013 a junho de 2014, conforme abaixo nomeados:

FUNDAÇÃO FLORESTAL

NOME	RG	CPF
Titular: TIAGO LEITE VECKI	33.114.107-3	275.884.308-00
Suplente: DOMINGOS APARECIDO DE OLIVEIRA	13.767.984-1	018.308.848-40

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

NOME	RG	CPF
Moradores do PERT – Bairro Conchas		
Titular: DINI MIGUEL ANDRADE DE SOUZA	3.775.416-1	514.508.529-04
Suplente: MARINA DE ANDRADE SOUZA	1.378.976-2	274.138.889-04
Moradores do PERT – Bairro Bela Vista		
Titular: GENAURO SILVEIRA DE LIMA	6.811.860-3	761.974.339-15
Suplente: ALCIDIO PEREIRA DOS SANTOS	1.556.095-9	274.443.769-72
Moradores do PERT – Bairro Paraíso		
Titular: JOSENILDO ARAUJO DE MORAES	1.515.488	455.502.804-00
Suplente: JOÃO MARIA FARIA DE PONCE	6.310.782-4	650.503.399-87
Moradores do PERT – Bairro Taquarão		
Titular: ANISIO PADILHA	3.380.446-6	449.315.309-15
Suplente: WALDOMIRO JOÃO DOS SANTOS	2.030.929	450.747.129-00
Moradores do PERT – Bairro Conchas		
Titular: AGENOR TAVARES	2.486.222-8	042.093.388-34
Suplente: DOMINGOS ALKIMIM DE BRITO	19.029.686-0	108.420.908-00



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati CNPJ: 12.377.171/0001-13 Titular: IRAE CORREA ROCHA Suplente: EDIO MARINHO DONATO	8.698.013-0 27.295.282-5	210.993.160-49 167.519.158-10
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cajati CNPJ: 02.044.823/0001-44 Titular: VICENTE PEDRO DE MOURA Suplente: ADILSON VIEIRA ALVES	13.213.142-0 11.239.489	186.227.568-82 038.748.298-98
SINTRAF BARRA TURVO CNPJ: 12.763.775/0001-06 Titular: OLENEIDE DO NASCIMENTO Suplente: OSEIAS MONTEIRO PAIXÃO	20.612.965 45.081.070-7	269.070.778-09 428.248.068-85
CATIVAR - Cooperativa de Assessoria Téc. Integral do Vale do Ribeira CNPJ: 02.136.464/0001-55 Titular: JOÃO ANTONIO DE MORAES NETO Suplente: JULIANA NARDES CORREA	44.591.661-8 44.591.576-6	300.698.578-81 218.171.928-41
Cooperafloresta CNPJ: 05.934.160/0001-21 Titular: ETMAR KOLM Suplente: CLEUSA APARECIDA KEMPF	7/R- 1676408 7.011.131-4	578.853.899-87 017.452.419-65

MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

NOME	RG	CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO Titular: CLAUDINEI MACIEL DOS SANTOS Suplente: ADMILSON GONÇALVES DA CRUZ	36.960.676-0 25.753.889-6	337.329.368-56 147.892.798-47



FUNDAÇÃO FLORESTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO Titular: ROBERTO NUNES DA ROSA Suplente: ELIZABETE DE OLIVEIRA	2.592.866 22.841.418-0	659.182.749-87 304.108.898-30
Prefeitura Municipal de Cajati Titular: FABIANO MILTON DE SOUZA Suplente: JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA	18.994.434 8.326.214	088.684.868-73 015.936.658-57
Câmara Municipal de Cajati Titular: WILSON DE CAMARGO Suplente: JOSENILDO PEREIRA PONTES	26.247.561-3 45.097.351-7	097.869.778-23 321.937.238-42
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI Titular: BENEDITO JESUS DE OLIVEIRA Suplente: ANTONIO EDUARDO SODRZEIESKI	13.213.709 12.693.026-0	029.441.488-69 139.457.498-32
CETESB Titular: JOSÉ RIBEIRO SOBRAL Suplente: HELDER FURQUIM DA SILVA	11.513.532 40.569.694-2	002.366.688-97 350.284.198-50
ITESP Titular: JOSÉ RENATO LISBOA Suplente: LUIZ AFONSO BREYNER BAETA	16.479.783 10.449.116	054.151.168-85 217.409.088-05
Delegacia de Ensino Titular: LAIS CAMARGO DE ANDRADE Suplente: MARIA HELENA ZANON SALVADOR	15.943.730-1 18.187.603-6	106.312.608-89 077.831.898-22
UNESP Titular: FRANCISCA ALCIVANIA DE MELO SILVA Prefeitura Municipal de Jacupiranga Suplente: RODRIGO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	54.817.490-8 32.710.609-8	434.138.112-14 302.103.008-41
Policia Ambiental de Jacupiranga Titular: Cb PM Pedro Donizete Martins CFA Suplente: João Thiago Wohnrath	17.305.087-6 33.876.974-2	085.103.828-08 221.070.-288-77



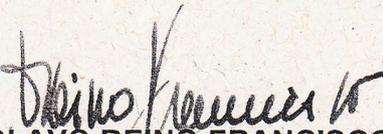
FUNDAÇÃO FLORESTAL

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor do Parque Estadual do Rio Turvo, Thiago Vecki, devidamente designado pela Instituição através da Portaria FF nº 068, de 14 de junho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 22 de julho de 2013.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo